



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.053 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS INSERVÍVEIS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada na forma do Artigo 19, da Lei nº 89, de 27/12/72, para proceder a avaliação de máquinas inservíveis, no estado em que se encontram, conforme segue:

3 máquinas de somar, marca Precisa;
1 máquina de somar, marca Facta;
2 máquinas de somar, marca Facit;
1 máquina de escrever, marca Olimpia, carro grande;
1 máquina de escrever, marca Torpedo, carro grande;
1 copiadora, marca Apeco Standard,
a seguinte Comissão:

ANTONIO AMÉRICO COELHO NOGUEIRA
MURILO ASSUNÇÃO NEPOMUCENO
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo Laudo de Avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1983.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.053/83)


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas
MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc